



FL. 1 – ATA 1.949/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.949/2018
SESSÃO ORDINÁRIA – 07.08.2018

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença de dez vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Jocelito João Busatto, o Senhor Presidente Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação a Ata nº 1.947/2018, da sessão Extraordinária realizada dia trinta e um de julho de dois mil e dezoito, foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Edison Augusto Dalmolin disse que justificava, conforme atestado apresentado à Presidência da Casa, a ausência do Vereador José Armando Grassi. Na sequência o Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata nº 1.948/2018, da sessão Ordinária realizada dia trinta e um de julho de dois mil e dezoito, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. No espaço destinado às Pequenas Comunicações houve manifestação dos Vereadores Lídio Pedro Signori e Olivério de Vargas Rosado. No Grande Expediente manifestaram-se os Vereadores: Olivério de Vargas Rosado, Albino Zardinello, Edison Augusto Dalmolin, Jacques Douglas de Oliveira, Lídio Pedro Signori, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto e Jocelito João Busatto. O Vereador João Francisco Vendruscolo cedeu três minutos de seu tempo ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira e dois minutos ao Vereador Jocelito João Busatto. Durante seu pronunciamento o Vereador Jocelito concedeu aparte ao Vereador Lídio Pedro Signori. ORDEM DO DIA - Matéria do Executivo: O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 62/2018 – Comissão de

Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 25/2018 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 63/2018. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 63, de 12 de julho de 2018 – Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 691, de 18 de maio de 1976. Usaram a palavra os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo e Lídio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 63, de 12 de julho de 2018 – Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 691, de 18 de maio de 1976, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente registrou que o União Frederiquense completou oito anos e destacou que no próximo sábado será realizado um jantar de comemoração do aniversário do União, no salão de festas do Ipiranga. O Vereador Lidio Pedro Signori fez um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Presidente Celson de Oliveira junto ao União Frederiquense. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.


Presidente


Secretário